

Ata número setenta e nove
 Aos vinte e seis dias do mês de Março de
 dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas
 reuniu no Centro Social e Paroquial de
 Casafito, freguesia de Casafito, concelho de
 Aguiar da Beira, a Direcção, a Directora
 Técnica e a Técnica Oficial de Contas
 com o fim de aprovar as contas do exercício
 do ano de dois mil e vinte e cinco.

Foram apresentados os documentos,
 lidos e assinados, dos quais se
 verificou um total de rendimentos
 104 676,20€ e um total de despesas de
 115 951,03€ sendo o resultado final
 de 11 274,83€ negativos.

Aprovado por unanimidade foi
 encerrada a reunião e para que conste
 se lavrou a presente ata, que depois
 de lida e assinada pelos membros
 da Direcção.

Presidente - Hilário O. Lobo
 Tesoureiro - José Francisco Lopes Brito
 Secretário - Maria Dares dos Santos N.

— Acta número Quarenta e Nove —

As trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte seis, pelas vinte horas e trinta, reuniu o Conselho Fiscal do Centro Paroquial e Social de Carapito, na sede deste, para aprovar as contas do exercício do ano anterior. Apresentados os documentos comprovativos, verifica-se que a receita total ascendem a um montante de 104.676,20 € (cento e quatro mil seiscentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos) e que a despesa total se cifrou em 115.951,03 € (cento e quinze mil novecentos e cinquenta e um euros e três cêntimos), resultando num saldo negativo de 11274,83 € (onze mil duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos).

As contas foram aprovadas por unanimidade. Para que conste, lavrei esta acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do Conselho Fiscal.

José Gabriel Marques Pires
Luís André de Faria
Cláudio Batista Vitorino

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE
CARAPITO ÀS CONTAS DE GERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2025**

No desempenho da competência que é atribuída a este Órgão, pelo Artigo 26.º, c), dos Estatutos do *Centro Social Paroquial de Carapito*, instituição, com sede na Freguesia de Carapito, Concelho de Aguiar da Beira, tendo em conta o Artigo 26.º n.º1, do mesmo Estatuto, apresentamos seguidamente o nosso parecer fiscalizador, relativo às Contas de Gerência do exercício de 2025, apresentado pela Direção da referida Instituição, a este órgão.

Dada a condição fiscalizadora deste órgão, damos o nosso parecer favorável, sem que sejam colocadas reservas, às Contas de Gerência do exercício de 2025, apresentado pela Direção.

Assim, conforme atrás referido, damos o seguinte parecer:

Aprovamos as Contas de Gerência do exercício de 2025.

Carapito, 30 / 04 / 2026

O Conselho Fiscal






